



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 858, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE CONTINGÊNCIA DO IFMT CAMPUS CONFRESA PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa
Portaria nº 858, de 19 de abril de 2017
DOU em 20 de abril de 2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG**, em 06/04/2021 08:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160037
Código de Autenticação: 30dc8d6121



PORTARIA 35/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021